



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

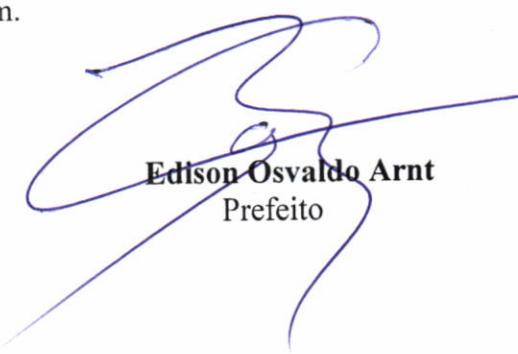
14 de 04 de 2021

**PORTARIA N.º 148, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

**RETIFICA REDAÇÃO DA PORTARIA N.º 122/2021 QUE DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** a redação da Portaria n.º 122/2021 que passa a ser a seguinte: "... Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso VI, Lei Complementar n.º 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei n.º 1.877, de 29 de setembro de 2015, considerando o que consta no memorando interno sob n.º 5/2021, **DETERMINA** instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao enquadramento de classe da servidora **MARINÊS FISCHER**, Professora, matrícula 36/1, em decorrência da aprovação da Lei n.º 1.877, de 29 de setembro de 2015. Outrossim, **DESIGNA** os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria n.º 111 de 17 de março de 2021, para realizarem Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de abril de dois mil e vinte e um.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
14/04/2021

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças